Resolução nº : 3824/2000
Protocolo nº : 46043/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO , relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 56.350,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de maio de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA